



Câmara Municipal de Três Passos

Estado do Rio Grande do Sul

Poder Legislativo Municipal

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº13/2024

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Área requisitante

Câmara Municipal de Três Passos-RS.

1.2 Data prevista para conclusão do processo de contratação

A data pretendida para conclusão da contratação, a fim de evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades do Câmara Municipal de Vereadores, é 10/10/2024.

1.3 Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa do ramo pertinente para recarga de extintores da Câmara de Vereadores de Três Passos-RS.

1.4 Prioridade

Alta.

1.5 Justificativa de prioridade

A seguinte contratação possui prioridade alta, visto que a recarga dos extintores do Poder Legislativo visa, além de atender a uma conformidade legal, a preparação o prédio da Câmara Municipal de Vereadores para possíveis emergências, garantindo a segurança dos servidores, vereadores, comunidade em geral e também do imóvel.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Recarga dos extintores de incêndio do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores se torna fundamental para atender às normas de segurança e funcionalidade, visando também, garantir:

- 1. Eficiência:** Com o tempo, a pressão interna dos extintores pode diminuir ou os agentes extintores podem se degradar. A recarga garante que o extintor funcione de maneira eficaz no caso de um incêndio.
- 2. Conformidade Legal:** As legislações de segurança, em todos os níveis, exigem que os extintores sejam recarregados periodicamente para garantir a conformidade com as normas de segurança.
- 3. Preparação para Emergências:** Após o uso, mesmo que parcial, o extintor deve ser recarregado. Isso assegura que o equipamento esteja pronto para uso em caso de uma nova emergência.
- 4. Inspeção de Defeitos:** Durante a recarga, os profissionais da área podem identificar danos ou problemas, como vazamentos ou partes corroídas, e realizar os reparos

Rua Salgado Filho, 79 - Três Passos/RS- CEP: 98600-000 Fone: (55) 3522-1210

E-mail: camara@trespassos.rs.leg.br -Site: www.trespassos.rs.leg.br



Câmara Municipal de Três Passos

Estado do Rio Grande do Sul

Poder Legislativo Municipal

necessários.

- 5. Segurança dos Vereadores, servidores, população em geral e também da Prédio do Poder Legislativo:** Manter os extintores em boas condições protege tanto as pessoas quanto a propriedade do Órgão Público em caso de incêndios, ajudando a controlar o fogo rapidamente antes que ele se espalhe.

Desse modo, a recarga de extintores, é de extrema importância para garantir a segurança e prevenção de riscos na Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos.

3. MATERIAIS A SEREM CONTRATADOS

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário Máx	Valor Total Máx
01	Recarga Extintor, Pó químico, ABC 4KG	04	R\$81,11	R\$324,44

Valor Max Total R\$ 324,44 (trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Observação: Dentro do valor contrato deverá estar incluído a entrega dos produtos no endereço da Câmara Municipal de Vereadores: Rua Salgado Filho nº 79 centro de Três Passos-RS.

4. RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

Nome	Cargo/função
Andrieli Camila Hepp	Assistente Administrativa

5. ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Responsável	Data
Fiscalização contratual	Andrieli Camila Hepp Assistente administrativa	Durante vigência contratual

6. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS

DFD finalizado em:	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.
Jaiana Novais Diretora Geral	Flávio Habitzreiter Presidente

Rua Salgado Filho, 79 - Três Passos/RS- CEP: 98600-000 Fone: (55) 3522-1210

E-mail: camara@trespassos.rs.leg.br -Site: www.trespassos.rs.leg.br